

Marmitas se tornam preferência em deliverys

POR HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

Presente no dia-a-dia da maioria dos trabalhadores brasileiros, a marmitta, que outrora era levada de casa para o trabalho por ser uma opção de alimentação saudável e mais econômica, atualmente tem se consolidado como um dos segmentos mais dinâmicos e promissores do mercado de delivery no Brasil e na Bahia. Pelo menos é o que afirma a empresa Ifood com base em uma pesquisa realizada pela plataforma em 2024.

Também chamadas popularmente de 'quentinhas', elas têm liderado a preferência no Ifood nos horários de almoço no Brasil, representando 38% do total de pedidos da plataforma. No estado baiano, os pedidos cresceram 41%, figurando em primeiro lugar na lista das categorias mais solicitadas, à frente do pastel (32%), do açaí (21%), dos itens de padaria (20%) e do hambúrguer (19%).

Fato é que a correria do cotidiano somada à demora no transporte público e ao menor tempo para afazeres domésticos, até mesmo em circunstâncias de home office, tem feito com que a população abra mão de cozinhar a própria comida. E, por outro lado, comer dentro de um estabelecimento sai mais caro por questões de logística.

Essas foram algumas das questões que fizeram bares e restaurantes despertarem para a 'marmitta delivery', uma alternativa para muita gente que busca uma opção de comida caseira e mais em conta. A ni-

vel nacional, a marmitta também foi a que mais cresceu em número de pedidos, registrando uma alta de 18% no país e ocupando a sexta posição entre as comidas mais pedidas na plataforma. Nos restaurantes classificados como "super", essa categoria figura em oitavo lugar.

Para o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes na Bahia (Abrasel-BA), Leandro Menezes, é perceptível o crescimento de estabelecimen-

As 'quentinhas' têm liderado a preferência no Ifood nos horários de almoço no Brasil, representando 38% do total de pedidos da plataforma.

tos que tem aderido aos deliverys para oferecer 'marmittas' nas horas do almoço.

OFERTAS

“É possível perceber um crescente aumento de ofertas do tipo marmitta inclusive nas propagandas pagas em redes sociais. Mudanças de comportamento na sociedade estão se refletindo nesse crescimento. O sistema de trabalho em Home Office, faz com que as pessoas almocem em casa, mas muitas vezes sem tempo para cozinhar. O formato de apartamentos cada vez menores também propiciam o aumento de refeições do dia a dia pelo Delivery”, destaca.

O cardápio é variado, porém o que mais tem atraído



Foto- Romildo de Jesus

QUENTINHAS

Os pedidos cresceram 41%, figurando primeiro lugar nas categorias solicitadas

o trabalhador baiano é exatamente o que ele gostaria de comer em casa: feijão e arroz, acompanhados de salada e de alguma proteína, como frango ou carne, por exemplo. É o famoso prato feito, só que chegando de moto e na sua porta.

“As marmittas representam o equilíbrio entre a busca por conveniência e a valorização da gastronomia brasileira. Esse mercado combina tradição e modernidade, especialmente no contexto do delivery”, afirmou o especialista Sérgio Molinari, durante o 36º Congresso Abrasel.

Molinari ainda cita que a flexibilidade é outro ponto que contribui para o sucesso das marmittas. “A oferta varia desde opções simples e acessíveis até refeições premium, com ingredientes sofisticados e foco na sustentabilidade. Essa versatilidade está alinhada às tendências globais de consumo, em que praticidade, personalização e qualidade são diferenciais competitivos”, diz.

“Sem tempo de cozinhar, sem dinheiro para comer na rua”

O auxiliar administrativo Vagner Lopes, que trabalha numa empresa do Comércio, é um dos adeptos do delivery de marmitta. Ele explica que optou pela opção por não ter tempo o suficiente para preparar a comida em casa, nem dinheiro para comer diariamente em restaurantes na rua. “Eu, quando morava perto do trabalho, levava minha comida todo dia. Daí, primeiro, a empresa tirou a geladeira pra gente guardar. Depois me mudei para mais longe e meu tempo ficou mais curto. Comecei a comer nos restaurantes daqui, até que meu dinheiro começou a acabar bem antes do final do mês”, conta.

Segundo ele, foi nesse momento em que uma amiga sugeriu que ambos dividessem uma refeição 'dobrada' em um dos restaurantes do Ifood. “Hoje a gente pede todo dia uma comida que, a partir de determinado valor, ela vem dobrada. Então, pagamos R\$47, às vezes R\$50,

e dá pra dividir por dois. Hoje, nossa marmitta chega de motoboy”, brinca ele.

Empreendedorismo - A diretora de marketing para negócios do Ifood, Beatriz Pentagna, afirma que na análise do ano de 2024 sobre a vertical dos restaurantes, é possível perceber a ampliação de oportunidades aos empreendedores.

“Eles encontram no iFood parte importante da renda O iFood teve papel fundamental para consolidar o hábito do delivery entre brasileiros, que estão cada vez mais buscando a plataforma para consumir todo tipo de culinária. Nosso esforço é para que o app, que conecta tantos restaurantes, entregadores e clientes, seja sempre uma oportunidade de crescimento e renda aos empreendedores do país”, afirma Beatriz Pentagna, diretora de marketing para negócios do iFood.

Financiamento de veículos cresce 18,3% na Bahia em 2024

A Bahia registrou um total de 280 mil veículos financiados em 2024, volume 18,3% maior em relação ao ano anterior, conforme dados da B3. Somente em dezembro, verificou-se um aumento de 14% nas unidades financiadas, frente a igual período de 2023. Os números consideram modelos novos e usados.

Entre as modalidades, o destaque ficou por conta dos financiamentos de motos, que cresceram 18,8% no ano passado, comparado a 2023. Em seguida aparecem os autos e comerciais leves, com incremento de 18%, e veículos pe-

sados, com evolução de 14,3% no Estado.

Apenas em dezembro de 2024, houve aumento de 18,6% no total de motos financiadas na Bahia, também em base anual. O volume de veículos pesados apresentou alta de 16,7% e o de autos e comerciais leves, de 11,7%.

A B3 opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG), a maior base privada do País, que reúne o cadastro das restrições financeiras de veículos dados como garantia em operações de crédito em todo território nacional. **Fonte: Bahia Econômica**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 27 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de janeiro de 2025, às 14h30min *.
(horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Terra, Mooca (São Paulo/SP, CEP: 03064-140, FAV. SÁBIES) a todos quanto o presente EDITAL, vem, ou dele conhecimento, liver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 30.408.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 01010370131, firmada em 15/05/2023, com o **Fiduciante SÉRGIO SOUTO SENNA**, maior, menor no CPF/MF nº 195.429.765-34, no dia 27/01/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 136.367,35** (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e novecentos e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 38.659 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, constituído por "Apartamento identificado pelo nº 103 da porta, situado à Rua Carlos Mangalva, nº 3555 - São Marcos (Av.12), Bloco 20, do tipo H4-2MT, do Parque Residencial Colinas de Pilaque, composto de uma sala, dois quartos, cozinha, sanitário social, áreas de serviço e de circulação com a área privativa de 48,49m², a área construída de 51,84m² e a fração ideal de 6,25% sobre a área de projeção do edifício com 235,75m², edificado na área de terreno, próprio de 26.532,50m², situado no Loteamento Colinas de Pilaque, na ligação Farolão-Pau da Lima, no subdólio de Faria, zona urbana de Salvador/BA". **Cadastro Municipal:** 331.634-3 (Av.12). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Correla conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/01/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 87.383,92** (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e novecentos e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leloeiro: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23476_AL_3030-04).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DA COOPERDOCTOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE.

O Presidente da COOPERDOCTOR SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 32.117.932/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que totalizam neste ato o número de 841 (oitocentos e quarenta e um) sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial que se realizará no dia 31 de Janeiro de 2025, na Avenida Tancredo Neves, 1485, sala 405, Caminho das Árvore, Salvador/BA, CEP 41.820-020 e também através da sala virtual que será acessada mediante o link: <https://meet.google.com/xcf-hqxv-bxt>. Para efeitos legais, a assembleia ocorrerá na sede da cooperativa, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1485, sala 405, Caminho das Árvore, Salvador/BA, CEP 41.820-020. Para realização da **Assembleia Geral Ordinária Semipresencial**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 04 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, em terceira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1) Prestação de contas do Exercício de 2024, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética; 5) Informes.**

Notas: Para concorrer ao cargo de Conselho Fiscal, os sócios devem observar os critérios estabelecidos no Estatuto Social e Regimento Interno da cooperativa, bem como encaminhar os documentos necessários para validação da candidatura até o dia 27/01/2025 no horário comercial compreendido entre as 08:00 horas e 18:00 horas, de forma pessoal, ou ainda através do e-mail: enfermagemdoctorsaude@gmail.com.

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Jose Leônio dos Santos Neto.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº. 0001/2025

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº. 0001/2025, no dia 27/01/2025, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte email: licitacao@igapora.ba.gov.br, no site: www.igapora.ba.gov.br, e no portal: <https://bnc.org.br/>. Igaporã-BA, 10 de janeiro de 2025. Luis Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2024

Processo nº. 23066.046209/2024-36 . OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material de consumo laboratorial antibiogramas, corantes, meios de cultura e suplementos para meios de cultura, para atender as necessidades da Universidade Federal Da Bahia – UFBA.

Abertura: 23/01/2025 às 09:00 h (horário de Brasília).

Edital nos sites www.gov.br/compras-pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Vitor Verissimo Castilho
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ESPECIFICA SEMIPRESENCIAL DA COOPERDOCTOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE.

O Presidente da COOPERDOCTOR SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 32.117.932/0001-05, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados dos contratos vigentes no município de Vitória da Conquista, Bahia, que totalizam neste ato o número de 318 (trezentos e dezoito e oito) sócios, para se reunirem em Reunião Especifica Semipresencial que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2025, na Rua Rotary Club, 149 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-410 e através da sala virtual que será acessada mediante o link: <https://meet.google.com/jnw-kfid-xvc>. Para efeitos legais, a assembleia ocorrerá na sede da cooperativa, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1485, sala 405, Caminho das Árvore, Salvador/BA, CEP 41.820-020. Para realização da **Reunião Especifica Semipresencial**, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, exigida a presença de, no mínimo, 04 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, em terceira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: **1) Prestação de contas do Exercício de 2024, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética; 5) Eleição dos Coordenadores de contratos do município de Vitória da Conquista, e 6) Informes.**

Notas: Para concorrer ao cargo de Conselho Fiscal, os sócios devem observar os critérios estabelecidos no Estatuto Social e Regimento Interno da cooperativa, bem como encaminhar os documentos necessários para validação da candidatura até o dia 26/01/2025 no horário comercial compreendido entre as 08:00 horas e 18:00 horas, de forma pessoal, ou ainda através do e-mail: enfermagemdoctorsaude@gmail.com.

Salvador, 10 de janeiro de 2025.

Jose Leônio dos Santos Neto.

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG em 24/01/2025 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de veículos e motocicletas novos/zero km, visando atender as necessidades das diversas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.” O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 10/01/2025.

ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato nº 3.334/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/01/2025, às 14:00h, na plataforma **BLL COMPRAS** <https://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Locação de 05 (cinco) equipamentos reprográficos, preto e branco e colorido, com instalação, manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de material de consumo.** As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e no site: licita.alba.ba.gov.br. Salvador, 10 de janeiro de 2024. Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID BB Nº 1062614 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Abertura: 04/02/2025, às 10h 00min. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, da Capital, Interior do Estado da Bahia e Região Metropolitana de Salvador. Nº Processo: 009.0212-204.0045928-88. Regência legal: Lei nº 14.634/2024 e 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp-pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA, 10/01/2025. Luciana Andrade Quixadá Nou - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - ID BB Nº 1062746 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Abertura: 05/02/2025, às 10h 00min. (horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, das unidades da SEADES – Interior do Estado da Bahia. Nº Processo: 093.1715-2024.0004802-16. Regência legal: Lei nº 14.634/2024 e 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp-pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA, 10/01/2025. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeira.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seidman, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10129170206, no qual figuram como fiduciante: **ANTONIO JOSÉ ISRAEL MARTINS DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, RG nº 8.523.752-39-SSP/BA, CPF/MF nº 984.164.995-00, casado sob o regime de comunhão total de bens com **NAIA CARNEIRO COSTA LIMA**, brasileira, estudante, RG nº 07.329.847-69-SSP/BA, CPF/MF nº 987.874.385-34, residentes e domiciliados em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/02/2025, às 16h00min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 276.193,09** (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e três reais e novecentos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo: “O apartamento tipo H4-8H, designado pelo nº 302 da porta e 15157 de inscrição Municipal, do Edifício Ipuacu, Bloco 03 integrante do Condomínio José Joaquim Lopes de Brito, situado na Rua Bertolina Carneiro, bairro do Sobradinho, zona urbana de Feira de Santana/BA, composto de sala, três quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada, com área privativa de 73,78m² e área construída de 77,39m² e fração ideal de 6,25%”. **Imóvel objeto da matrícula nº 18.919 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA, Cx. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, ficando já designado o dia 21/02/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 138.096,55** (cento e trinta e oito mil noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pelo tel 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel cultura entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando em **HABILITAR-SE**, com antecedência de 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em disponibilidade financeira autorizada pelo BCB- Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a prorratação de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ-3018-09)